

37 ✓

DECRETO

Concede gratificação adicional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o processo nº 940, desta Prefeitura, resolve conceder, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, ao Teseureiro, Padrão 10, ARTHUR R. AVILA, a gratificação de 25% sobre o respectivo vencimento, de conformidade com a lei n. 12 de 22 de novembro de 1947.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de junho de 1959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS DE SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal

Ar 1 ✓